

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

O Município de Nova Ubitatã-MT, em conformidade com o art. 90, § 7º, da Lei n.º 14.131/21 CONVOCA as empresas licitantes MLIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.698.902/0001-50, R8 EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 15.473.053/0001-05, VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 48.083.712/0001-48 classificadas e remanescentes da concorrência eletrônica 001/2024, para se manifestarem no prazo de 48 horas se tem interesse em assumir nas mesmas condições e valores da empresa primeira colocada (SCOTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) do certame supra citado, a obra remanescente do contrato 025/2024 cujo objeto é a construção de calçadas (passeio público) com acessibilidade em ruas e avenidas da cidade de Nova Ubitatã MT em consequência da rescisão do contrato citado anteriormente. Se por ventura todos os licitantes manifestarem pelo interesse em assumir a obra, será respeitado a ordem de classificação do certame. A não manifestação das empresas dentro do prazo estabelecido, será interpretado como não aceitação tácita das condições propostas acima. Na hipótese de nenhuma empresa remanescente aceitar assumir a obra nos valores da empresa primeira colocada, as mesmas serão convocadas conforme previsto no art. 90, § 4º, inc. I e II da lei 14.133/21. Finalizando a fase de negociação e a empresa concordando em assumir e firmar contrato, deverá a mesma apresentar toda a documentação de habilitação requerida no edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado a critério da administração. A rescisão do contrato se fez em virtude de requerimento da empresa contratada por dificuldade de cumprir com as obrigações assumidas por diversos problemas que oneraram a mesma. Nova Ubitatã - MT, 14 de maio de 2025.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 003/2025, julgamento realizado no dia 24/04/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em implantação de iluminação pública na perimetral da rodovia MT-242. Adjudicada em 07/05/2025 e homologada em 14/05/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa EGER SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Nova Ubitatã - MT, 14 de maio de 2025.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d679365

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)